



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS-DUMONT**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 038/GAP-RJ-OASD/2021**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67246.024617/2020-61

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos para a ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DO SANTOS DUMONT (OASD), que será prestada nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 013/GAP-RJ/2020, anexo do Edital.

**CONTRATADA:** DELURB AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.219.106/0001-49.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajustar em 10,738490%, conforme variação do IPCA, no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, do valor do Contrato de Despesa nº 038/GAP-RJ-OASD/2021. Sendo assim, o valor mensal estimativo passa de R\$ 6.619,82 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 7.330,22 (sete mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos), nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 038/GAP-RJ-OASD/2021, no item 17.1 do Termo de Referência e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, com base no valor mensal estimado, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico, de 25 de janeiro de 2023 e na Memória de Cálculo, assinados pela 2º Ten ISABELLA SIMÕES HOLTZ, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.024617/2020-61.

3.2. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

#### **CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

#### **CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO**

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

*Data conforme assinatura eletrônica.*

**CONTRATANTE:**

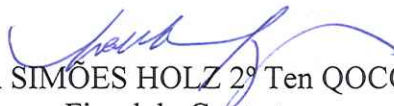


SIMONE ALPARONE DE LUCENA Cel Dent  
Ordenadora de Despesas

**TESTEMUNHAS:**



ALEX DEIANA DURÃO Ten Cel Dent  
Agente de Controle Interno



ISABELLA SIMÕES HOLZ 2º Ten QOCON Dent  
Fiscal do Contrato